



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**OFÍCIO 387/2019**

Coronel Vivida, 24 de Junho de 2019.

De: **SIMONE FERNANDES**  
*Diretora Departamento Municipal Saúde*

Para: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**  
*Prefeito Municipal*



Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, aditivo de contrato Nº 38/2016, processo Nº 25/2016, referente à empresa ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA – ME, CNPJ: 23.503.898/0001-16, que presta serviço de LICENCA DE USO DE SOFTWARE, COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE PRODUCAO E GERENCIAMENTO DE CONTEUDO MULTIMIDIA, devido à instalação de um novo ponto no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Sem mais para o momento, agradeço e coloco-me a disposição,

Atenciosamente,

*Simone Fernandes*  
**Simone Fernandes**

*Diretora do Departamento Municipal de Saúde.*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 05**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 38/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 21/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA - ME**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

**CONTRATADA: ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA - ME**, estabelecida na Rua Itabira, 2685 - Cadorin, na cidade de Pato Branco (85.504-578), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.503.898/0001-16, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Angelo Alfredo Garcia**, inscrito no CPF nº 025.168.279-03 e RG nº 1.292.234, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 387/2019 expedido pela Sra. Simone Fernandes, e de comum acordo entre as partes, fica aumentado mais um ponto de licença de uso de software players para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO a partir do dia 02 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

Parágrafo primeiro: Conforme pedido, fica aumentado o valor em R\$ 224,82 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensal por mais este ponto. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 2.922,70 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos). O valor total deste aditamento é de R\$ 2.248,20 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 130.331,88 (cento e trinta mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

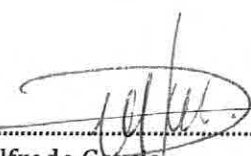
**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 38/2016 de 18 de março de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de julho de 2019.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Angelo Alfredo Garcia  
ETV Tecnologia e Marketing Ltda - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                               | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 meses) |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                                                                                   | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|                                                                                                                                   | (a)                                       | (b)                                         |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                     | 1.287.796,32                              | -                                           |
| Pessoal Ativo                                                                                                                     | 1.287.796,32                              | -                                           |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                | 1.038.381,70                              | -                                           |
| Obrigações Patronais                                                                                                              | 251.415,12                                | -                                           |
| Benefícios Previdenciários                                                                                                        | -                                         | -                                           |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                    | -                                         | -                                           |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                | -                                         | -                                           |
| Pensões                                                                                                                           | -                                         | -                                           |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                                                                 | -                                         | -                                           |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | -                                         | -                                           |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                             | -                                         | -                                           |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                      | -                                         | -                                           |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                | -                                         | -                                           |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                              | -                                         | -                                           |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                   | -                                         | -                                           |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                      | 1.287.796,32                              | -                                           |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                              | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                  | 66.322.715,14 | -             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§13, art. 166 da CF) | -             | -             |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)                                                             | 66.322.715,14 | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II) (b)                                             | 1.287.796,32  | 1,94          |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (Índice I, II e III, art. 20 da LRF)                                            | 3.979.362,91  | 6,00          |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                           | 3.780.394,76  | 5,70          |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                            | 3.581.426,62  | 5,40          |

FONTE: PRONIM RFI - Responsabilidade Fiscal, 09/Jul/2019, 10h e 11m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ADECIAR CORNELIO  
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI  
Controlador Interno

LISETE MARIA TRAESEL SIGELMANN  
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2019

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA          | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Receita Corrente Líquida          | 66.322.715,14                     |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 66.322.715,14                     |

| DESPESA COM PESSOAL                                           | VALOR        | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal DTP                                 | 1.287.796,32 | 1,94                   |
| Limite Máximo (Índice I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%    | 3.979.362,91 | 6,00                   |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%           | 3.780.394,76 | 5,70                   |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40% | 3.581.426,62 | 5,40                   |

FONTE: PRONIM RFI - Responsabilidade Fiscal, 09/Jul/2019, 10h e 15m.

ADECIAR CORNELIO  
Contador CRC PR 31722/O-7

LADENIR GIORDANI  
Controlador Interno

LISETE MARIA TRAESEL SIGELMANN  
Presidente da Câmara

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - PMM

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, visando a aquisição de chapas de assoalho em madeira, calibres de eucalipto, chapas de compensado, ripas e tabuas em diversos tamanhos para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade.

**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 23 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
Mangueirinha, 09 de julho de 2019.

Publique-se  
Dorli Netto  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - PMM

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas, sendo grade aradora, pulverizador, colhedora de forragem, carreta agrícola, semeadora e trator, em atendimento a solicitação da Secretaria de Agricultura desta municipalidade.  
**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 24 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
Mangueirinha, 09 de julho de 2019.

Publique-se  
Dorli Netto  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - PMM

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE persianas e vidros para atender demandas nas Unidades Básicas de Saúde e em diversos locais que se fizerem necessários nesta municipalidade.  
**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 25 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
Mangueirinha, 09 de julho de 2019.

Publique-se  
Dorli Netto  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 110/2019.** Ata de Sessão Pública de Abertura da Documentação e Habilitação, PROCESSO Nº 186/2019. Aos nove (09) dias do mês de Julho do ano dois mil e dezessete (2019), às nove horas e quinze minutos (9h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Sua), número mil e trinta (1030), contra, em Maripólis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de Abril de 2019, que autorizou a presente Ata, para promover o recebimento das envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes da Documentação referente ao Edital de Concorrência número onze barra dois mil e dezessete (11/2019), que tem por objeto a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores municipais ativos. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que todos os documentos e propostas a seguir foram entregues: Cooperativa de Crédito, Pousopampa e Investimento Parque das Araucárias - Sirel Parque das Araucárias PR/SOSP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 82.065.285/0001-03, inscrita estadual nº 1871, representada na sessão Sílvia Aparecida Rodrigues Bazzano. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos constantes nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde verificou-se que a proponente Cooperativa de Crédito, Pousopampa e Investimento Parque das Araucárias - Sirel Parque das Araucárias PR/SOSP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 82.065.285/0001-03, inscrita estadual nº 1871 não apresentou o documento constante no edital, item 5.1, Alínea "C", inciso II - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca de São João do Ivaí, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão, ficando, desta forma, INABILITADA. Considerando que foi a única licitante presente no certame o processo desta, portanto, FRACASSADO. A licitante presente renunciou expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto à sua inabilitação e consequente encerramento do processo na fase em que se encontra. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, ciente de que foi entregue ao representante. Nada mais havendo a tratar, os Preços Valdomiro Bueno, membro, registrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelas participantes do sítio. Sandra Mara Ribeiro Schaus - Presidente; Francisco Valdomiro Bueno - Membro; Bruno Almeida Zanowski - Membro. Representante: Sílvia Aparecida Rodrigues Bazzano.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 6621, de 05 de julho de 2019.** Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**CONTRATO Nº 92/2019 - Pregão Presencial nº 61/2019 - Contratante:** Município de Coronel Vívica. **Contratada:** LUIZ CARLOS MENON, CNPJ nº 11.567.863/0001-61. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de sonorização, animação e show artístico envolvendo artes circenses para o cerimonial de abertura da olimpíada rural 2019. Valor total R\$ 9.980,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vívica, 03 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

DATA: 27/06/19  
ABERTURA: 11/07/19  
HORÁRIO: 13:30

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise dos questionamentos sobre o descritivo dos lotes, foi constatado que foram retirados do PROINFÂNCIA, que possui especificações defasadas e materiais que não existem mais no mercado, o Departamento de Educação constatou que devem ser revistos os descritivos de alguns lotes; portanto para atualizar o descritivo dos lotes, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 66/2019. Coronel Vívica, 08 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 05 - Contrato nº 38/2016 - Pregão Presencial nº 21/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívica - Contratada: ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA - ME, CNPJ nº 23.503.898/0001-16. Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aumentado mais um ponto de licença de uso de software players para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO a partir do dia 02 de julho de 2019. Conforme pedido, fica aumentado o valor em R\$ 224,82 por mais este ponto. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 2.922,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 02 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 64/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº 26.528.472/0001-05. Conforme solicitação da diretora do departamento de exportes e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2019 a 30.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2019, na ordem de 4,7818%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 524,24. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 6.290,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívica, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 65/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: MANANES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº 22.648.947/0001-46. Conforme solicitação assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2019 a 30.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 4,7818%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 44.732,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívica, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

Ano II – Edição Nº 0244

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

|                  |    |
|------------------|----|
| Executivo.....   | 01 |
| Decretos.....    | 01 |
| Licitações.....  | 01 |
| Contratos.....   | 01 |
| Outros Atos..... | 01 |

## EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6621, de 05 de julho de 2019.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Municipal nº 2.573 de 26/03/2014, com alteração na Lei Municipal nº 2892 de 21/12/2018, - DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida.

#### GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Humana:

Titular: Carmen Broch Fraron;  
Suplente: Thuane Rita da Silva;  
Titular: Aline Mari dos Santos Canova;  
Suplente: Dulce Sabadin;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nancy Margaret Perin;  
Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Fernandes;  
Suplente: Jaiana Kevillim Gubert;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto:

Titular: Ivania Sandra Zuqui;  
Suplente: Sirlei Piva;

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Humberton Luis Serpa de Oliveira Viana;  
Suplente: Simone Terezinha Sozo;

#### NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Marilu Salete Tassi;  
Suplente: Jossania Paula da Rosa;

II – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI:

Titular: Ducelia Mara Sabadin Hensel;  
Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi;

III – Associação Atlética Banco do Brasil – AAB:

Titular: Marilde Lodi Manica;  
Suplente: Marli Terezinha Schneider;

IV – Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) Dom Bosco:

Titular: Maria Euzébia Sedor Pequeto;  
Suplente: Karini Francieli Bernardo;

V – Associação de Pais, Mestres e Funcionários Centro de Educação Infantil Vó Erna:

Titular: Maria Cristina Paes Cruz;  
Suplente: Jessica Guarnieri Wandscher;

VI – Associação de Pais, Mestres e Funcionários IFPR:

Titular: Elizangela Xavier Galvão;  
Suplente: Cândida Joelma Leopoldino.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 6510 de 26/12/18.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cos05209

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ME13934031000161  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, s=Palto Branco, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR  
IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ME13934031000161  
Dados: 2019.07.09 17:59:43 -03'00'



## LICITAÇÕES

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

DATA: 27/06/19 ABERTURA: 11/07/19 HORÁRIO: 13:30  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
Após análise dos questionamentos sobre o descritivo dos lotes, foi constatado que foram retirados do PROINFÂNCIA, que possui especificações defasadas e materiais que não existem mais no mercado, o Departamento de Educação constatou que devem ser revistos os descritivos de alguns lotes; portanto para atualizar o descritivo dos lotes, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 66/2019. Coronel Vivida, 08 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cos05207

## CONTRATOS

### Aditivo nº 05-Contrato nº 38/2016 – Pregão Presencial nº 21/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-ME, CNPJ nº 23.503.898/0001-16. Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aumentado mais um ponto de licença de uso de software players para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO a partir do dia 02 de julho de 2019. Conforme pedido, fica aumentado o valor em R\$ 224,82 por mais este ponto. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 2.922,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 64/2017-Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº 26.528.472/0001-05. Conforme solicitação da diretora do departamento de esportes e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2019 a 30.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2019, na ordem de 4,7818%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 524,24. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 6.290,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 65/2017-Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº 22.648.947/0001-46. Conforme solicitação assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2019 a 30.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 4,7818%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 44.732,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cos05172

### CONTRATO nº 92/2019 – Pregão Presencial nº 61/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LUIZ CARLOS MENON, CNPJ nº 11.567.863/0001-61. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sonorização, animação e show artístico envolvendo artes circenses para o cerimonial de abertura da olimpíada rural 2019. Valor total R\$ 9.980,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 03 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cos365780

## OUTROS ATOS

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 029/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Angela Hort Ignacio de Lima

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 029/2019.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 19 (dezenove) de Junho de 2019.

### Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 030/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Ilma Finaur de Lima

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 030/2019.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 14 (quatorze) de Junho de 2019.